



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomatiense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 652/25

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO DO CORDÃO DE GIRASSOL E/OU DE QUEBRA-CABEÇA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OCULTA E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/06/25

sonia@pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o estudar a viabilidade de distribuição de cordão de girassol, de quebra-cabeça ou de dupla face aos munícipes com deficiência oculta e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a indicação de fornecimento gratuito dos Cordões Girassol e de Quebra-Cabeça busca promover a inclusão de pessoas com deficiências não aparentes e com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Os cordões, com design único ou dupla face (para deficiências ocultas e TEA), serão disponibilizados em locais estratégicos, como estabelecimentos comerciais e repartições públicas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Para garantir a eficácia, é necessário realizar um estudo de viabilidade em parceria com os Departamentos de Saúde e Promoção Social, considerando demanda, custos, logística e impacto social. Embora o custo dos cordões seja baixo, ele pode representar um gasto significativo para muitas famílias de baixa renda. Assim, a distribuição gratuita e bem planejada garantirá acessibilidade sem criar obstáculos. A ação visa não apenas fornecer um item simbólico, mas promover a proteção, dignidade e visibilidade das pessoas com deficiências ocultas de forma inclusiva e eficaz.